

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 001/2011):

“Referendar a Portaria GP nº 602/2010, que suspendeu, no dias 5, 6 e 7/12/2010, as férias do Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2010, em face de sua participação no 2º Curso de Formação Continuada – CFC em Administração de TRT, na cidade de Brasília-DF, e na Sessão de Julgamento da 2ª Turma deste Regional, nesta cidade, e definiu que os citados dias fossem usufruídos em 22, 23 e 24/12/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/janeiro/2011.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno